



*digitaliza*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/12

**Processo Administrativo** n.º 11/10/38362

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 175/11

**Objeto:** Registro de Preços de gabiões e mantas geotêxteis

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **JGF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n.º 11.447/94, da Lei Federal n.º 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓDIGO PMC	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)
01	41.092	gabião tipo caixa, arame de aço zincado (com 5% alumínio) 1,5 x 1 x 1 m	PÇ	500	193,98
04	41.215	gabião tipo caixa arame de aço zincado, (com 5% alumínio), com pvc, 2 x 1 x 1 m.	PÇ	200	314,90
05	41.103	gabião tipo colchão, arame de aço zincado (com 5% alumínio), com pvc 3 x 2 x 0,17 m	PÇ	50	379,90

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 06 de Dezembro de 2012.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Valdir Terrazan  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**JGF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**Processo Administrativo** n.º 11/10/38362  
**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos  
**Contratante:** Município de Campinas  
**Contratada:** JGF Comércio e Serviços Ltda.  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 175/11


**Ata de Registro de Preços** n.º 14 /12

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 06 de Setembro de 2012

**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Valdir Terrazan  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

  
**JGF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Representante Legal:

RG n.º  
CPF n.º